



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Anexo I do Plano de Contratações Anual – PCA/2026, regulamentado pelo Decreto nº 181, de 30 de maio de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 74, inciso VI e art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 181/2025 que aprovou a regulamentação do Plano de Contratações Anual - PCA para o exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a previsibilidade de atualização do PCA no mencionado decreto, inciso II, § 6º do Art 6º;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026005541;

DECRETA:

Art. 1º Devido à necessidade de aquisição e contratação de itens não previstos no Plano de Contratações Anual – PCA/2026, ou mesmo de alterações de itens já inseridos no PCA, definidas como compra emergencial e para aquelas definidas como situação de estrita relevância para a continuidade dos serviços prestados, o Anexo I do Regulamento do PCA, aprovado pelo Decreto nº 181/2025 fica retificado nas condições em anexo.

Parágrafo Único: As alterações aprovadas por este Decreto contemplam as seguintes Unidades Administrativas:

- I. Secretaria Municipal de Administração;
- II. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;
- III. Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária;
- IV. Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- V. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB;
- VI. Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes – FMDCA;
- VII. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Praça Nirson Carneiro Lobo nº 34, Centro CEP 72.800-060
(61) 3906-3080 / 3906-3091 CNPJ/MF 01.169.416/0001-09 - SITE: www.luziania.go.gov.br



VIII. Fundo Municipal de Educação – FME;

IX. Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA.

Art. 2º Ficam ratificadas as demais normas regulamentadas pelo Decreto nº 181/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA